



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 103/2016

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento do segundo período de férias da servidora **Poliana Costa Pinto Leonardo**, protocolizado sob o nº 14.029/2016, a partir de 01 de setembro do ano em curso.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2015, que autoriza em seu § único do art. 4º, o parcelamento de férias em até 02 períodos;

CONSIDERANDO que o primeiro período foi usufruído de 02/03/2016 a 11/03/2016 de acordo com o Processo sob protocolo nº 13.118/2016 e Portaria nº 27/2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **POLIANA COSTA PINTO LEONARDO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de 01/09/2016 a 20/09/2016, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de setembro de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016